

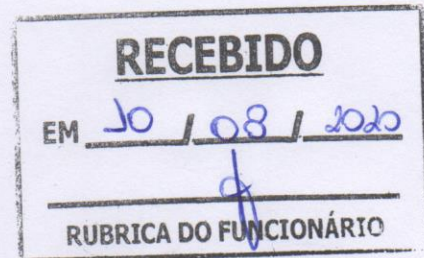


GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 10 de AGOSTO de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,




Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	___/2020	DATA DO RECEBIMENTO	09/07/2020
VEREADOR	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO		
PERÍODO	De 09/07/2020 à 08/08/2020		

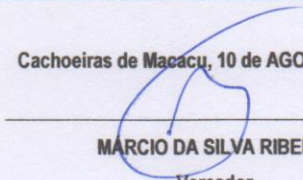
RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1 – Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 04
3 – Valor total gasto de despesas	R\$ 5.182,57 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
4 – Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5 – Saldo ultrapassado (pago com recurso próprio)	R\$182,57 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	08/08/2020	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.116,28
02	Art.4º, VIII	31/07/2020	EDITORA IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	05/08/2020	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	66,29
04	Art.4º, V	10/08/2020	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	34.877.059/0001-84	2.000,00
				TOTAL	5.182,57

Cachoeiras de Macacu, 10 de AGOSTO de 2020.


MARCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 01

COMERCIAL MÔNICA LTDA

R\$ 1.116,28

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MÔNICA LTDA			
Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 2978 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 3320 0828 8820 2500 0185 5500 1000 0029 7819 1106 4718 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200109786283 08/08/2020 19:53:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 28.882.025/0001-85		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIO DA SILVA RIBEIRO			072.428.507-54	08/08/2020
ENDEREÇO Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167		BAIRRO / DISTRITO PARQUE SANTA LUIZA	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 08/08/2020
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 28680000
HORA DA SAÍDA				

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,28	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
		Sem frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002	ETANOL	22071090	060	5949	LT	152,120	4,1989900000	0,00	638,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GASOLINA GRID	27101259	060	5949	LT	96,530	4,9469600000	0,00	477,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$150,14 Federal R\$291,85 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: N°:211864[Data:17/07/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:213332[Data:20/07/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:216585[Data:28/07/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:219190[Data:03/08/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:220006[Data:05/08/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000;OBS: /	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 08/08/2020 19:49:48

RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	N° 2978
		MARCIO DA SILVA RIBEIRO	1.116,28	SÉRIE 001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - RJ N° 015346608803
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	ENTR.C	EXERCÍCIO
1	01157155925	*****	2020

NOME
MARCIO DA SILVA RIBEIRO

**** RES.CONTRAN No 310/09 ****

CPF/CNPJ	PLACA
072.428.507-54	KZI6F16

PLACA ANT/UF	CHASSI
KZI6516/RJ	9882261CXKKB83813

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP/CAMINHONE/ABER/C.DUP	GAS/ALC/GN

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/TORD ENDURENCE AT	2018	2019

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0,65 TON/139/18	PARTIC	CINZA

COTA UNICA	VENIC. COTA UNICA	VENIC/COTAS
PAGO	*****	1ª *****
FAIXA L.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
A 213711-1	/ 3	3ª *****

PREMIO TARIFARIO (RS)	IOF (RS)	PREMIO TOTAL (RS)	DATA DE PAGAMENTO
R\$1,61	R\$0,02	R\$5,78	*****

*****VEICULO MODIFICADO*****
*****CONS BIN 3320**
BV FINANCEIRA SA C F I

LOCAL	DATA
CACHOEIRAS DE MACACU	03032020

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RJ N° 015346608803 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2020	03032020

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	072.428.507-54	KZI6F16

RENAVAM	MARCA / MODELO
01157155925	FIAT/TORD ENDURENCE AT

ANO FAB	CAL. TRAF.	Nº CHASSI
2018	10	9882261CXKKB83813

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS)	DENATRAM (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
0,72	0,08	0,81

CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS)
4,15	0,02	5,78

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	*****

POSTO : CACHOEIRAS DE MACACU/CON
EMISSÃO : 03032020

**Comprovante do agendamento TED C****Dados da conta a ser debitada:**Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**Agência: **4843** Conta corrente: **14152-6****Dados da TED:**Nome do favorecido: **COMERCIAL MONICA**CPF / CNPJ: **28882025000185**Banco/Corretora: **237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948**Agência: **2050 - CACHOEIRAS DE MACACU**Conta corrente: **00000004158**Valor da TED: **R\$ 1.116,28**Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**Data da TED: **10/08/2020****Agendamento efetuado em 08/08/2020 às 20:51:21 via Bankline.****ATENÇÃO!**

- O envio desta TED está sujeito à existência de saldo suficiente na conta corrente até as 12:00 horas do dia de agendamento, considerando os débitos de compras Redeshop/Mastercard Maestro realizados até o momento da TED.
- No extrato, o lançamento será identificado como lançamento futuro até 01 (um) dia útil anterior a data programada para o envio da TED, e como lançamento na conta, após esta data.
- Na impossibilidade do banco efetivar o envio da TED por insuficiência de saldo na conta, o mesmo será lançado e estornado.
- Caso seja necessário o cancelamento deste agendamento, solicitá-lo até o dia anterior à data agendada.
- Este comprovante refere-se apenas ao agendamento da TED. Em se concretizando a operação e caso seja necessário, o comprovante de pagamento poderá ser obtido a qualquer tempo, por meio dos canais eletrônicos, a partir do dia seguinte à efetivação da TED.

- Simples informação, sem valor legal de confirmação de TED.

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



Comprovante de operação

Transferência para outros bancos

Identificação no extrato: INT TED 237205000041580

Dados da conta debitada:

Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**

Agência: **4843**

Conta corrente: **14152 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **COMERCIAL MONICA**

CNPJ: **28.882.025/0001-85**

Banco/Corretora: **237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948**

Agência: **2050 CACHOEIRAS DE MACACU**

Conta corrente: **00000041580**

Valor da TED: **R\$ 1.116,28**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

TED solicitada em 10/08/2020 às 20:51:21h via Agendamento, CTRL 200810000000001.

Autenticação:

FDDA7D2ABCC08674E926369E97D9B00FF0FE6FAA

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse www.itauniclass.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Handwritten mark resembling a stylized 'G' or 'M' in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 02

EDITORA IGOR LTDA.

R\$ 2.000,00

DESCRIÇÃO DAS OBRAS

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Bruto (R\$)
01	Edição de livro	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Bruto = R\$ 2.000,00		Valor Líquido = R\$ 2.000,00			

Código do serviço:
3601 - Serviço de recopiar, em branco, a partir de modelos e planilhas.

Data Inicial (DD/AA)	Data Final (DD/AA)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01/01	01/01	01	2.000,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nome do usuário: []
Senha: []
Local de impressão do serviço: Cachoeiras de Macacu

Este PDF foi criado automaticamente em função do Edital de 05 de julho de 2011.
O trabalho referente a este PDF foi realizado em:
Presença de comissão composta pelo Sr. [] e Sr. []
Assinada pelo Sr. []
Assinado eletronicamente por [] no dia []

Valor aproximado do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Valor líquido (R\$ 2.000,00) - Valor bruto (R\$ 2.000,00) - com base no art. 12, 14 e 20 da Lei nº 288/2004 - Anexo 02

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 294
Data da emissão da nota 31/07/2020 13:25:32	
Data do fato gerador 31/07/2020 13:25:32	
Código de verificação FKWOFX600	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA
 CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12 Inscrição municipal: 2655 Inscrição estadual:
 Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000 Telefone: (21) 2649-5735
 Complemento: Celular: (21) 99900-6467
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: estadodorio@yahoo.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Número: 167 CEP: 28680-000
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: msr.1@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a publicação de Matérias Jornalísticas no mês de julho.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00
Valor: R\$ 2.000,00					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00			Valor líquido = R\$ 2.000,00		

Códigos dos serviços:
 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.
 Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
 Situação desta NFS-e: Imune
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, Inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, N° 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, n° 167 - Parque Santa Luiza - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP 28.680-000, portador do CPF n° 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I - O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

Cláusula II - A **CONTRATADA** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1° - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2° - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

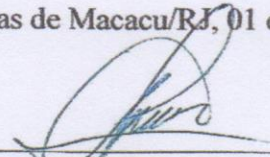
Cláusula IV - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V - Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único - Na eventualidade de ocorrer à rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.

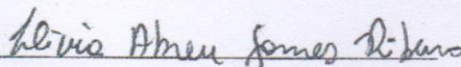


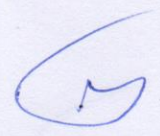
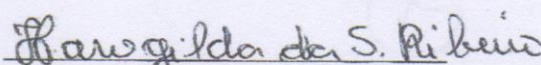
EDITORA IGOR LTDA.
Contratada



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Contratante

TESTEMUNHAS:


CPF: 106.111.077-08



CPF: 071.452.054-40

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Extrato conta corrente / Lançamentos

Comp. 001	Banco 341	Agência 4843	6	Número da conta 14152-6	3	Número do cheque SA-000042	6	RS # 2.000,00 #
-----------	-----------	--------------	---	-------------------------	---	----------------------------	---	-----------------

Pague por este Cheque a quantia de Dois mil reais

R\$ 2.000,00
e centavos acima

ou à sua ordem ED. Long ibon LTDA

CACHOEIRAS de 07 de AGOSTO de 2020

Marcio da Silva Ribeiro

★ ★ ★ ★ ★
MARCIO DA SILVA RIBEIRO
CPF 072.428.507-54
DI 09612125-6 SESP/RJ

Cliente Itau desde 07/2009
Cliente Bancário desde 07/2009

Itaú Uniclass



ITAÚ UNIBANCO S.A.
CACHOEIRAS DE MACACU RJ 2115
PCA DUQUE DE CAXIAS 13
CACHOEIRAS MACACU RJ
CONFEÇÃO: 10/2019

34148438 0010000425A 701741415267

5

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 13/08/2020 14:00:35

data	lançamentos	valor (R\$)
11/ ago	CH COMPENSADO 237 000042 ⓘ	-2.000,00

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaubr.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse itaubr.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/Fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

visualização da imagem do cheque

emitido em 13/08/2020 às 14:01:32

Comp. 001	Banco 341	Agência 4843	Número da conta 14152-6	Número do cheque SA-000042	RS R\$ 2.000,00
Pague por este Cheque a quantia de <u>Dois mil reais</u>					
ou à sua ordem <u>CACHOEIRAS 01 de Agosto de 2020</u>					
<p>ITAU UNIBANCO S.A. CACHOEIRAS DE MACACU RJ 2115 PCA DUQUE DE CAXIAS 13 CACHOEIRAS MACACU RJ CONFEÇÃO: 10/2019</p> <p>MARCIO DA SILVA RIBEIRO CPF 072.428.507-54 DI 09612125-6 SESP/RJ</p> <p>Cliente Itaú desde 07/2009 Cliente Bancário desde 07/2009</p>					
⑈34148438⑈ 0010000425⑈ 701741415267⑈					

Luiz Rogério S. da Silva

06.106.054/0001-12

EDITORA IGOR LTDA

AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 568 - SALA 5
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
CEP 28.680-000

Marcio da Silva Ribeiro
CPF: 072.428.507-54
(11) 961047835

*CPF 0500808-5
Luiz Rogério S. da Silva*

Esta imagem possui caráter meramente informativa.
Por questões de segurança, sua assinatura está oculta. Para cópia completa, procure uma agência.

Consultas, informações e serviços, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 03

TELEFONE CELULAR

OPERADORA CLARO

R\$ 66,29

ATENÇÃO: Canteira em Débito Automático. Preencha o formulário para pagar com Débito Automático ou para pagar com Débito em qualquer banco de preferência.



MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R SENADOR ALFREDO NEVES 167
PQ ST LUIZA
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R\$	66,29
Total	R\$	66,29

Período de Uso
de 18/06/2020 a 17/07/2020

Vencimento
05/08/2020

Valor pago na última conta: R\$ 66,29

1.Plano Contratado	21 98104 7835	Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		86,29
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)		-
Desconto promocional		-15,00
Desconto promocional Online		-5,00
Serviços Inclusos no seu Plano		
Pacote de Dados Controle 5GB		

Sub Total - Plano Contratado R\$ 66,29

Total a Pagar R\$ 66,29

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:



Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:
Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspensão parcial do provimento do serviço.
Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspensão total do provimento do serviço.
Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.
Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Documento Financeiro N° 039562002 /072020

Descrição	Valor Cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium	10,00
Aplicativos Digitais - Claro Vídeo	10,00

Valor Total dos Serviços R\$ 20,00

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 039879492/072020

Claro S/A
Rua Mena Barreto, 42 Botafogo
CEP 22271 - 100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 40.432.544/0062-69
Inscrição Estadual: 78002840
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R. SENADOR ALFREDO NEVES 167
PQ ST LUIZA
28680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

CPF/CNPJ: 072.428.507-54
N° da Conta: 124165971
N° do Cliente: 117606402

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 18/07/2020
Período: 18/06/2020 à 17/07/2020
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
c924.bbef.1308.1851.5462.e80f.a699.8785

Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R\$): 46,29	Aliquota (%): 32,00	Valor (R\$): 14,81	Isento/Não Tributável (R\$): -
------------------	------	------------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------

Serviços	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	16,33	5,22	-	16,33
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados -Internet	49,96	15,99	-	49,96
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	-20,00	-6,40	-	-20,00
Valor Total da Nota Fiscal	46,29	14,81	-	46,29

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 124165971 Claro RJ/ES

Nome do Cliente: _____

Banco: _____

Número da conta Corrente: _____

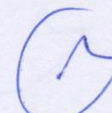
Agência: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____

Assinatura: _____

84890000000-2 | 66290158202-4 | 00805124165-5 | 97101412122-7



ItaúUniclass**Comprovante de pagamento****Débito Automático**

Identificação no extrato: DA CLARO MOVEL 24165971

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843 Conta: 14152 - 6

Dados do pagamento:

Valor: R\$ 66,29

Pagamento realizado em 05/08/2020 via Débito Automático, CTRL 200805000000001

Autenticação:

5DC13F58A4104A1140C4CBB5AEED65A71B7B9CA1FB5653ABF6F58839CF12545

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 04

CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

R\$ 2.000,00

DISCORNAMENTO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Valor Líquido (R\$)
Propaganda e Publicidade	2.000,00	1.000	2.000,00	2.000,00

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
1 - À vista	2.000,00	100,00

SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição	Valor (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Bruto (R\$)	Valor Bruto (R\$)	Valor Bruto (R\$)
Propaganda e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Códigos de Serviços:
 17.03 - Propaganda e Publicidade, incluindo produção de jornais, folhetos, revistas, jornais, jornais de publicidade, jornais de notícias, jornais e revistas, jornais, jornais.

Data de emissão (DD/MM/AA)	Data de validade (DD/MM/AA)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
01/01	01/01	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Validade da certidão: 12 meses em vigor
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local de prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu
 Este NFS-e foi emitido com validade no âmbito do Decreto nº 2.811 de 08 de julho de 2014.
 Prestador de serviços registrado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos.
 Situação do ISSQN: Normal
 Valor do imposto de renda devido - R\$ 200,00 (dois por cento) sobre o valor líquido - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 12, IV, inciso II, da Lei nº 11.033/2014 - Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota
	21
Data da emissão da nota	10/08/2020 15:57:48
Data do fato gerador	10/08/2020 15:57:48
Código de verificação	MTWNXEZ8P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 34.877.059/0001-84 Inscrição municipal: 8110
 Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: juniorhenrique22@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (21) 99530-6450
 Celular: (21) 99530-6450

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Senador Alfredo Neves Número: 167 Bairro: Parque Santa Luiza
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular: (21) 98104-7835

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Propaganda e Publicidade Pagamento por Meio de Transferência Eletrônica	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,80 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 34.877.059/0001-84, Inscrição Municipal: 8110, Pessoa Jurídica, situado na Rua Projetada, s/nº – Boa Vista – CEP.: 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** de divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula II – O **CONTRATADO** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

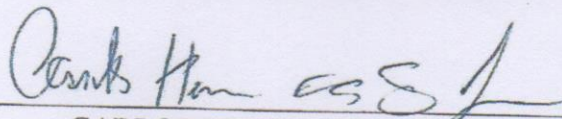
Cláusula IV – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

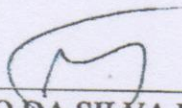
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

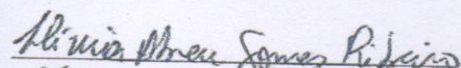
Contratado

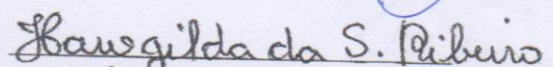


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Contratante

TESTEMUNHAS:


CPF: 106.111.077-08


071 420 244 42

Comprovante de operação

TED para outras pessoas ou empresas

Identificação no extrato: INT TED 219745 MIDEAS

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843

Conta corrente: 14152-6

Dados da conta creditada:

Nome do favorecido: CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIO

CPF / CNPJ: 34877059000184

Instituição financeira/
pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - 00000000

Agência: 1688 - CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Conta corrente: 00000023930-5

Valor da TED: R\$ 2.000,00

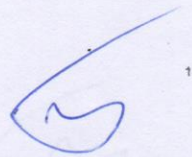
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

TED solicitada em 05/08/2020 às 08:44:01h via CELULAR.

Autenticação:

F573C50CAE36218A547D3F31811885BF7579F08B

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse www.itauniclass.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.





ANEXO 05

DIVERSOS

①



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 10/07/2020 10:54:52

data	lançamentos	valor (R\$)
06 / jul	CEI 000070 DINHEIRO	3.000,00
09 / jul	SISPAG CAMARA M CAC MAC	5.000,00

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaubr.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse itaubr.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
Proprietário





Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Estado do Rio de Janeiro

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

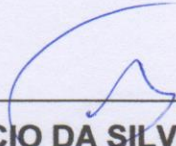
10 de AGOSTO de 2020.

RELATÓRIO

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 09 de JULHO até 08 de AGOSTO de 2020.

DESPESAS	VALORES
COMBUSTÍVEL - POSTO BR Comercial Mônica Ltda CNPJ 28.882.025/0001-85 Período: 09/07/2020 até 08/08/2020	R\$ 1.116,28
MATERIAL GRÁFICO - JORNAL ESTADO DO RIO - Editora Igor Ltda. CNPJ 06.106.054/0001-12 Edições do mês de JULHO de 2020	R\$ 2.000,00
TELEFONE CELULAR OPERADORA CLARO VENCIMENTO 05/08/2020 (referente ao mês de JULHO)	R\$ 66,29
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Carlos Henrique da Silva Junior - CNPJ 34.877.059/0001-84 Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar Valor mensal	R\$ 2.000,00
Total das despesas	R\$ 5.182,57
Total da Verba Indenizatória	R\$ 5.000,00
Total ultrapassado (PAGO COM RECURSO PRÓPRIO)	R\$182,57

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a despesa paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 10 de AGOSTO de 2020.

JUSTIFICATIVA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DRº CÉLIO DE CARVALHO MACIEL

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

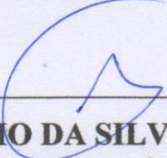
Venho através deste justificar que o uso de verba indenizatória é computada na data do seu depósito pela Câmara de Vereadores, desta data para frente que começamos a usá-la.

Todas as despesas são comprovadas a partir da data do depósito da verba indenizatória, salvo os contratos de prestação de serviços mensais, como cópias em anexo, pois os mesmos possuem vigência de um ano, com pagamento mensal, sendo assim não importa o dia do mês que a verba indenizatória seja creditada que o contrato tem poderes do primeiro ao último dia daquele mês.

Devido a um problema de impressão do prestador de serviços Carlos Henrique da Silva Junior, sua nota fiscal foi emitida com data do dia 10 de agosto de 2020, porém não interferiu na vigência do contrato que é mensal.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Senhor os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador

Gabinete do Vereador Márcio da Silva Ribeiro. Tel.: (21) 981047835
e-mail: msr.1@hotmail.com ou marcioribeiro2@gmail.com

DEMOCRATAS